EXPEDIENTE DO DIA
EM 15/09/2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1031
Em 15/09/2009

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**Estado do Espírito Santo**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2009

*CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar à Mesa Diretora um Projeto de Resolução propondo a reforma do atual Regimento Interno da Casa.

**Art. 2º** A comissão constituída nesta Resolução será composta pelos Vereadores **ABEL LUIZ BUNGENSTAB, GABRIELA STÖCKL RONCHI, PAULO LOVATTI JUNIOR, SÉRGIO STEIN.**

**Art. 3º** Em sua primeira reunião, a Comissão, por deliberação da maioria de seus membros, elegerá o seu Presidente, o Vice-Presidente, o Relator e o secretário e aprovará e divulgará o cronograma de seus trabalhos, constando do mesmo o prazo para apresentação de emendas.

**Parágrafo Único** - Todas as reuniões da Comissão Especial, deverão ser seguidas de Ata lavrada pelo secretário da mesma.

**Art. 4º** A Comissão Especial poderá acompanhar todos os trabalhos desenvolvidos pela empresa de consultoria contratada para auxiliar seus trabalhos, podendo para tanto, apresentar relatórios, idéias, resumos, identificar e apontar possíveis erros, falhas, contradições, omissões e incompatibilidades, bem como interferir direta ou indiretamente na elaboração do trabalho.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de setembro de 2009.**

**José Joaquim Stein**
**Presidente**

**Paulo Lovatti Junior**
**Vice-Presidente**

**Gabriela Stockl Ronchi**
**1ª Secretária**

APROVADO
EM 15/09/09

ORDEM DO DIA
EM 15/09/09



Digitalizado com CamScanner